

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

Procolo de Envio: 1674606

**Entidade:**

Código: 0079-2      Sigla: PREVINORTE      CNPJ: 03.637.154/0001-87  
Razão Social: PREVINORTE - FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

**Plano:**

CNPB: 1998000974      Sigla: 02-A      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: BENEFÍCIOS 02-A  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: CARLOS RENATO AZEVEDO      MIBA: 1375      MTE: 1375  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 30/06/2023  
Data da Avaliação: 31/12/2023      Protocolo de Envio da NTA: 953536  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 143

Observações:

Calculada por meio do Sistema Venturo, Portaria PREVIC N.º 835 de 01/12/2020, publicada no DOU de 03/12/2020.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
CONSISTIRÁ UMA PRESTAÇÃO PECUCIÁRIA, DE PAGAMENTO ÚNICO, CORRESPONDENTE A UM DOZE AVOS DA RENDA DEVIDA EM DEZEMBRO POR MÊS DE BENEFÍCIO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE E/OU BENEFICIÁRIOS AO LONGO DO RESPECTIVO ANO.					
<b>Benefício:</b>	BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
PODERÁ SOLICITAR AS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL E IDADE, APÓS PREENCHIDAS TODAS AS CARÊNCIAS, PARA O RECEBIMENTO DE BENEFICIO INTEGRAL, A RECEBER UMA RENDA MENSAL VITALICIA CALCULADA ATUARIAMENTE EQUIVALENTE, DE FORMA PROPORCIONAL, À RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFICIO PROGRAMADO PLENO NA DATA DO DESLIGAMENTO DO PARTICIPANTE DO PATROCINADOR. CADA BENEFÍCIO É CALCULADO CONFORME CADA TIPO ESTABELECIDO NESTE PLANO DE BENEFÍCIOS.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
RENDA MENSAL CORRESPONDE À DIFERENÇA ENTRE O SRB E O VALOR DA APOSENTADORIA DO INSS, MULTIPLICADA POR TANTOS TRINTA E CINCO AVOS, QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE ATIVIDADE ABRANGIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ O MÁXIMO DE 35/35 AVOS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 20% DO SRB MULTIPLICADOS PELOS REFERIDOS TANTO TRINTA E CINCO AVOS. SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE; INSS = CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO O TETO E ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO.					

<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A DIFERENÇA ENTRE O SRB E INSS, SENDO O SRB = MÉDIA DOS 36 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC E O INSS = AO CÁLCULO HIPOTÉTICO, CONSIDERANDO OS TETOS E MESMOS ÍNDICES DAQUELE INSTITUTO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER SISTEMÁTICA DE CÁLCULO QUE VENHA A SER UTILIZADA. A COMPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM SUPERIOR AOS LIMITES REGULAMENTARES ESTABELECIDOS NOS ARTS. 16.2 E 16.3.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O INSS. O SRB, CORRESPONDE A MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR DO BENEFÍCIO DO INSS É CALCULADO HIPOTÉTICAMENTE, CONSIDERANDO O TETO DO INSS E OS MESMOS ÍNDICES UTILIZADOS POR ÀQUELE INSTITUTO. A COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 20% DO SRB E NEM A UMA APOSENTADORIA HIPOTÉTICA POR IDADE, CONSIDERANDO CUMPRIDA AS CARÊNCIAS REGULAMENTARES. O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADA AO VALOR DO INSS, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO, CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE, ACRESCIDO DE 25% DO TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS E NEM INFERIORES AO VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE AO MONTANTE DAS CONTRIBUIÇÕES VERTIDAS PELO PARTICIPANTE.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO INSS. O SRB CORRESPONDE A MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS CORRIGIDOS PELO INPC DO IBGE. O VALOR INTEGRAL É PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 58 ANOS DE IDADE E 35 ANOS DE INSS, CASO NÃO TENHA, DEVERÁ SER APLICADO FATORES REDUTORES, DA SEGUINTE FORMA: 57 ANOS 95% DA COMPLEMENTAÇÃO, 56 ANOS 90% E 55 ANOS 85%; E PARA 30 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO 70%, 31 ANOS 76%, 32 ANOS 82%, 33 ANOS 88%, 34 ANOS 94%. CASO O PARTICIPANTE TENHA MENOS QUE 55 ANOS DE IDADE SERÁ FEITO CÁLCULO ATUARIAL. PARA O SEXO FEMININO = INTEGRAL 55 ANOS DE IDADE E 30 ANOS DE INSS E, CASO NÃO A IDADE MÍNIMA OU O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERÁ CALCULADO POR MEIO DE REDUÇÃO ATUARIAL. DEVE-SE AINDA OBSERVAR OS LIMITES LEGAIS E REGULAMENTARES DOS ARTS. 16.2 E 16.3 DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR 02-A.					
<b>Benefício:</b>	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
CONSISTE NUMA RENDA MENSAL EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA POR FORÇA DO REGULAMENTO COMPLEMENTAR, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO, SE NA DATA DO FALECIMENTO, FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO 2-A**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
02.341.467/0001-20	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
17.957.780/0001-65	todo

Participantes Ativos:	7	Tempo médio de contribuição (meses):	396
Folha de Salário de Participação:	R\$1.766.490,99	Tempo médio para aposentadoria (meses):	8

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	97,97		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,25		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,43		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	97,97		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários para os próximos exercícios seria de 98,25%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 98,43%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual inferior ao projetado.

**Justificativa da EFPC:**

Adequação dos valores, refletindo sobre os resultados de uma inflação esperada de 3,89%, definida conforme projeção do Banco Central para o INPC.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi desfavorável à situação esperada.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	97,97
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,25
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	98,43
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	97,97

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Benefícios da Entidade para os próximos exercícios seria de 98,25%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 98,43%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual inferior ao projetado.

**Justificativa da EFPC:**

Adequação dos valores, refletindo sobre os resultados de uma inflação esperada de 3,89%, definida conforme projeção do Banco Central para o INPC.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi desfavorável à situação esperada.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
<b>Valor:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Como o plano está fechado a novas adesões, não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

O Plano é fechado para novas adesões.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que o plano continua fechado a novas adesões a verificação desta hipótese manteve a situação.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a rotatividade seria nula, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à data do cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 0. Constatamos que não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

Essa hipótese está compreendida no intervalo apontado na Estatística Descritiva.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano, sendo conservadora para fins de equilíbrio do plano de benefícios.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 3,34

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 3,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,89

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a inflação média para os próximos exercícios seria de 3,34%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 3,00%.

**Justificativa da EFPC:**

O indexador está previsto em Regulamento.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi desfavorável a situação do plano.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,82

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação do exercício anterior, foi admitido que o cresc. real de salário para os próximos exercícios seria de 0,00% a.a. para o Amazonas Distrib. de Energia S.A., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 5,82%. Por outro lado, na Avaliação do exercício anterior, foi admitido que o cresc. real de salário para os próximos exercícios seria de 1,50% a.a. para o Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 0,00%. A divergência deve-se a variação da remuneração segundo o indexador do Plano. Quanto às quantidades apresentadas, referem-se ao Amazonas Distrib. de Energia S.A. que possui o maior número de participantes em atividade.

**Justificativa da EFPC:**

Amazonas Distribuidora de Energia S.A.: Conforme manifestação fundamentada do patrocinador, não há previsão de aumento salarial, inclusive pela inflação. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.: Conforme manifestação fundamentada do patrocinador, as diretrizes encaminhadas pela holding Eletrobras indicam uma variação real das remunerações da ordem de 2%, para o período considerado. A diretriz informada fundamenta-se na projeção realizada com base no crescimento estimado pela correção da tabela salarial (data-base), na evolução da carreira (mérito e promoções) e no Adicional por Tempo de Serviço (ATS), deduzindo-se a inflação acumulada nos últimos 12 meses.

**Opinião do atuário:**

Nesta Aval. Atuarial apenas houve alteração desta Hipótese para Centrais Elétr. do Norte do Brasil S.A.. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de "BD" em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como esclarecemos que, em função da existência de teto para o (SP), para alguns participantes o crescimento foi igual a zero. Lembramos que esta Hipótese reflete o cresc. salarial ao longo da carreira e não a variação anual e por esse motivo foi utilizada a informação manifestada pelo Patrocinador. Constatamos que a divergência apresentada para Centrais Elétr. do Norte do Brasil S.A. foi favorável à situação prevista para o plano e foi desfavorável para Amazonas Distrib. de Energia S.A..

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido.

**Justificativa da EFPC:**

O indexador do teto da Previdência Social é igual ao indexador do Plano.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		
<b>Valor:</b>	0.00		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido por se tratar de dispositivo regulamentar.

**Justificativa da EFPC:**

Os Planos são atualizados somente pelo indexador.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese em função de ser decorrente de dispositivo regulamentar. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez		
<b>Valor:</b>	Álvaro Vindas		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Unisex	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência de 0 entrada em invalidez, sendo que o ocorrido, nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022, foi de 0. Constatamos a verificação dessa Hipótese.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da tábua de entrada em invalidez, conforme Estudo Técnico de Adequação.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	RP 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua RP-2000 (Feminina).

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 inválido, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022, foi 0.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração da tábua de mortalidade de inválidos, conforme Estudo Técnico de Adequação.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	25,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. Utilizamos a tábua AT-2000 (Básica - Suavizada em 25% - Segregada por sexo).

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a morte de 0 válido, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi 0.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração da tábua de mortalidade geral, conforme Estudo Técnico de Adequação.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como o desenvolvimento periódico de teste de aderência.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	4.60		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,70		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	7,44		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,60		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a taxa real de juros para os próximos exercícios seria de 4,70% a.a., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2022 foi de 7,44%, considerando a ocorrência da rentabilidade dos recursos garantidores do plano, conforme informação prestada pela Entidade.

**Justificativa da EFPC:**

Alteração da taxa, conforme Estudo Técnico de Adequação da Taxa de Juros.

**Opinião do atuário:**

Nesta Avaliação Atuarial houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada foi favorável à situação prevista para o plano e que o percentual proposto está de acordo com o resultado obtido no teste de aderência que teve como base as expectativas de rentabilidade previstas pelo AETQ.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: BENEFÍCIO DE ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DE EX-COMBATENTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	7.088,06
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			12.407.287,27
<b>Benefícios Concedidos</b>			12.407.287,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			12.407.287,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			12.407.287,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	8.335,41
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			964.370,47
<b>Benefícios Concedidos</b>			964.370,47
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			964.370,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			964.370,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	940,44
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			324.897,94
<b>Benefícios Concedidos</b>			297.173,16
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			297.173,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			297.173,16
<b>Benefícios a Conceder</b>			27.724,78
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			27.724,78
Valor Atual dos Benefícios Futuros			27.724,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	26	Valor médio do benefício (R\$):	8.066,86
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			48.025.613,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			36.293.053,96
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			36.293.053,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			36.293.053,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			11.732.559,32
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			11.732.559,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.732.559,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	2.138,38
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			3.636.910,88
<b>Benefícios Concedidos</b>			3.621.535,32
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			3.621.535,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			3.621.535,32
<b>Benefícios a Conceder</b>			15.375,56
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			15.375,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros			15.375,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO</b>	
Custo do Ano (R\$):	1.737.538,91
Custo do Ano (%):	206,14
<b>Provisões Matemáticas</b>	-167.140,78
<b>Benefícios Concedidos</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
<b>Benefício Definido</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
<b>Benefícios a Conceder</b>	-167.140,78
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-166.529,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-611,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	305,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	305,87
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO 2-A</b>	
Custo do Ano (R\$):	1.737.538,91
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	65.191.939,06
<b>Benefícios Concedidos</b>	53.583.420,18
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	53.583.420,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	49.664.711,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.918.708,48
<b>Benefícios a Conceder</b>	11.608.518,88
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	11.566.030,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	11.732.559,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	42.488,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	43.100,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	305,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	305,87
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura: R\$64.807.419,36 Insuficiência de cobertura: R\$384.519,70

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00
Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	220.383,74		321.642,74		220.383,74		762.410,22
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	220.383,74	12,86	321.642,74	8,34	220.383,74	12,86	762.410,22
<b>Normais</b>	220.383,74	12,86	321.642,74	8,34	220.383,74	12,86	762.410,22
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/01/2024**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Por se tratar de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das hipóteses atuariais, inclusive quanto ao comportamento da evolução salarial, de desligamento de participantes, alterações no teto de salário de contribuição e de benefícios do INSS ou rentabilidade incompatível com a esperada.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

O valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2022 e projetado para a data base do cadastro de 2023 correspondeu a R\$ 61.765.522,67, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2023, foi de R\$ 65.094.680,16. Parte desta variação é decorrente da alteração quanto à massa de participantes e nas Hipóteses Atuariais.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Não identificamos algum risco atuarial que mereça referência além daqueles inerentes aos planos concebidos na modalidade de Benefício Definido, isto é, não verificação das hipóteses atuariais. Lembramos que se trata de um plano fechado a novas adesões.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 384.519,70, correspondentes a 0,59% do valor das Provisões Matemáticas. Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 7.717.251,30, implicando a redefinição do resultado para superavitário em 11,25% do valor das Provisões Matemáticas.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	7
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	396
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	8

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	1.737.538,91
<b>Provisões Matemáticas</b>	65.191.939,06
<b>Benefícios Concedidos</b>	53.583.420,18
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	53.583.420,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	49.664.711,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	3.918.708,48
<b>Benefícios a Conceder</b>	11.608.518,88
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	11.566.030,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros	11.732.559,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	83.264,52
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	42.488,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	43.100,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	305,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	305,87
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	-1.516.168,43
<b>Déficit Técnico</b>	384.519,70
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	220.383,74		321.642,74		220.383,74		762.410,22
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	220.383,74	12,86	321.642,74	8,34	220.383,74	12,86	762.410,22
<b>Normais</b>	220.383,74	12,86	321.642,74	8,34	220.383,74	12,86	762.410,22
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

O cadastro de participantes encaminhado foi analisado através de testes de consistências, pela ATUAS, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior. Todos os resultados foram informados à entidade. Entretanto, não é garantido que todas as distorções foram identificadas e analisadas. Concluímos que os dados individuais, cuja responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da Entidade, patrocinadora e de seus representantes legais, foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero. Considerando as características da massa de participantes, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Com o resultado do exercício, o Plano passou de superavitário para deficitário, entretanto, considerando o ajuste de precificação voltou a ficar superavitário.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O plano encontra-se deficitário, entretanto com o Ajuste de Precificação do Ativo torna-se superavitário em 11,25% do valor das Provisões Matemáticas, não havendo obrigatoriedade de equacionamento de déficit durante o exercício de 2024, sendo esse resultado de natureza conjuntural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

O plano de benefício, após o Ajuste de Precificação do Ativo, não está deficitário.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Não houve alteração do método de financiamento (Método Agregado) em relação ao exercício anterior, sendo que neste método, o valor atual dos benefícios concedidos e a serem concedidos aos participantes e assistidos do plano serão custeados pelo patrimônio existente e pelas novas contribuições a serem aportadas pelo patrocinador, atuais participantes e assistidos do plano, correspondendo ao método mais indicado a grupos fechados.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

Relativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos formulados na reavaliação relativa àquele exercício, exceto quanto à: Projeção de Crescimento Real de Salário – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., que passou de 1,50% a.a. para 2% a.a.; Taxa Real Anual de Juros, que passou de 4,70% a.a. para 4,60% a.a.; Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios, que passou de 0,98253 para 0,97974; Tábua de Mortalidade Geral, que passou de AT-2000 (Básica – Agravada em 15% – Feminina) para AT-2000 (Básica – Suavizada em 25% – Segregada por sexo); Tábua de Mortalidade de Inválidos, que passou de AT-49 (Desagravada em 2 anos – Masculina) para RP-2000 (Feminina); e a Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas, que passou de Hx Previnorte 2022 para Hx Previnorte 2023. Considerando as características da massa de participantes, anualmente, será verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial. Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está deficitário em R\$ 384.519,70, correspondentes a 0,59% do valor das Provisões Matemáticas. Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 7.717.251,30, implicando a redefinição do resultado para superavitário em 11,25% do valor das Provisões Matemáticas. Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade. O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 03/2023. No exercício de 2015, o plano se apresentou deficitário, implicando a necessidade de elaboração de Plano de Equacionamento de Déficit Técnico. O equacionamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVINORTE no exercício de 2016, devendo ser sido implementado no exercício de 2017, após a aprovação pelo Patrocinador e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Como ainda não houve a manifestação formal, concordando com o novo plano de custeio, foi recomendado pela Entidade, através da correspondência CE PREVN/PR n.º 007/2018, que as Provisões Matemáticas referentes ao exercício de 2017 fossem registradas sem considerar a aplicação do plano de custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2016. O Plano de custeio para o próximo exercício, tem vigência em 01/01/2024, conforme discriminado a seguir: Para a parte do salário menor que a Metade do Teto da Previnorte: A%; Para a parte do salário maior que a Metade do Teto da Previnorte limitado ao teto da Previnorte: B%; Para a parte do salário maior que o Teto da Previnorte: C%, sendo:  $A\% = k \cdot 1,2567 \cdot \text{MÍNIMO} \{1,5\% + [(x-18) \cdot 1/30]\% 2,5\%\}$ ;  $B\% = k \cdot 1,2567 \cdot \text{MÍNIMO} \{3\% + [(x-18) \cdot 2/30]\% 5\%\}$ ;  $C\% = k \cdot 1,2567 \cdot \text{MÍNIMO} \{9\% + [(x-18) \cdot 6/30]\% 15\%\}$  x, a idade do participante ao ingressar no Plano de Benefícios  $k = 1,08^2$  em 2011  $k = 1,08^3$  em 2012  $k = 1,10^4$  em 2013  $k = 1,10^5$  a partir de 2014. Obs: Para os assistidos até o ano 2007 a contribuição é calculada sem o acréscimo de 25,67%. Custeio Administrativo: Taxa de Carregamento - 6% das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadoras; Taxa de Administração - até 1% a.a. do Patrimônio do Plano, limitada a receita para custeio administrativo neste percentual aplicada ao Patrimônio, devendo ser aplicado em 2024 o percentual de 0,80% a.a..